



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AOS
ESTUDANTES DE MEDICINA
LEI MUNICIPAL Nº 988/2025

Em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 988/2025, convocamos os beneficiários listados abaixo para comparecerem entre os dias 13 e 17 de julho de 2026, no horário das 08h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro Administrativo, Mata de São João/BA, para apresentação de cópias dos seguintes documentos:

- Histórico escolar do semestre findo;
- Comprovante de matrícula referente ao semestre 2026.1;
- Comprovante de recebimento de outros auxílios, caso seja beneficiário de programas que custeiem parcial ou integralmente as mensalidades;
- Assinatura do Termo de Compromisso.

Ressaltamos que, para a concessão do subsídio, é obrigatória a apresentação da documentação acima mencionada. Caso o beneficiário ainda não tenha finalizado o semestre 2026.1, deverá apresentar declaração emitida pela instituição de ensino para fins de comprovação.

Nº	NOME	CPF
01	CLAUDIA SOUZA CAMPOS SILVA	006.xxx.xxx-54
02	CLÉO MARTINS BICALHO FIGUEIREDO	106.xxx.xxx-62
03	DAYANA DIZ ROSALES RODRIGUES	013.XXX.XXX-22
04	ELY ALVES DE SOUZA	087.XXX.XXX-12
05	GABRIELA ALCANTARA SEIXAS	063.XXX.XXX-54
06	GABRIELA COSTA DE ALMEIDA	075.XXX.XXX-51
07	GABRIELA ROSALES LEAL MENDES	058.xxx.xxx-24
08	JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS	063.xxx.xxx-07
09	KARINA ROSALES COSTA E SILVA	034.XXX.XXX-10
10	LARA TAVARES CARDOSO DOS SANTOS	085.XXX.XXX-54
11	MARINA MOURA GOES VIANA	052.XXX.XXX-51
12	PERLA WEST MARTINS TORRES	058.xxx.xxx-09
13	TAMILIS FERNANDA MOREIRA SOUZA	042.xxx.xxx-35



O candidato que não apresentar a documentação exigida, sem justificativa legal, nos dias, local e horários estabelecidos nesta convocação, será excluído do Programa, conforme dispõe a Lei Municipal nº 988/2025.

Mata de São João-BA, 10 de julho de 2026.

WELLIGTON LÁZARO BARRETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação